



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS.**  
**GABINETE DA VEREADORA LÚCIA BERNARDES**



**PROJETO DE LEI Nº 4.130/2022**

**Dispõe sobre obrigação de fornecimento de sensor e medidor eletrônico de glicemia à pacientes diabéticos pediátricos.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Muzambinho obrigado a fornecer a pacientes diabéticos pediátricos, com idade entre 0(zero) a 12(doze) anos, medidor eletrônico, com leitor e sensor para o controle da glicemia.

§ 1º O benefício de que trata esta Lei será restrito às crianças cadastradas junto à Secretaria Municipal de Saúde, após triagem socioeconômica.

§ 2º As crianças beneficiadas devem estar em acompanhamento contínuo com endocrinologista e em tratamento terapêutico com insulina.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo a regulamentação e execução das rotinas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** O prazo para implementação da obrigação é de 90(noventa) dias, contados estes da publicação desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 6 de dezembro de 2022

Lúcia Bernardes  
Vereadora

Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS.  
GABINETE DA VEREADORA LÚCIA BERNARDES**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Diabetes Mellitus é uma doença grave, crônica do metabolismo da glicose causada pela diminuição do hormônio insulina que tem como função a mobilização da glicose de dentro das células. A glicose é armazenada dentro das células e, em seguida, usada para produzir energia. No Diabetes tipo 1, as células betas no pâncreas produzem pouco ou nenhuma insulina.

Sem insulina suficiente a glicose se acumula na corrente sanguínea em vez de entrar nas células. Esse acúmulo no sangue é chamado de hiperglicemia. O corpo é incapaz de usar essa glicose para obter energia, e também, com o tempo, leva a lesões dos vasos sanguíneos, atingindo praticamente todos os órgãos e sistema vascular.

A monitorização do controle glicêmico é fundamental no tratamento do diabetes, especialmente do tipo 1, mais frequente em crianças e adolescentes, uma vez que o controle metabólico diminui e até mesmo retarda complicações crônicas.

Diante dessa evidência, é importante ressaltar que apesar de se tratar de uma doença para a qual a ciência ainda não encontrou a cura, complicações agudas e crônicas como o coma hipo ou hiperglicêmico, micro ou macroangiopatias bem como neuropatias, são prevenidas ou até mesmo evitadas através de um bom controle glicêmico.

Os diabéticos tipo 1, necessitam de doses diárias de insulina exógena, ficando assim mais susceptíveis a possíveis descompensações glicêmicas. Sendo assim diversos testes são realizados durante o dia, através da glicemia capilar.

A glicemia capilar é realizada com "picadas" no dedo para colher o sangue, que será processado em aparelho chamado glicosímetro. Se para os adultos já pode ser um desafio repetir esse processo várias vezes ao dia, imagine para as crianças e adolescentes. As crianças pequenas reclamam e choram de dor e os adolescentes da exposição. Cabe destacar que no Diabetes tipo 1, o portador deve fazer essa avaliação pelo menos 7 vezes ao dia.

Como tudo evolui, a tecnologia desenvolveu um equipamento digital para monitorar a glicemia o FREESTYLE LIBRE, produzido pela empresa ABBOT. Trata-se de um sensor do tamanho de uma moeda de 1 real com adesivo colocado na parte posterior do braço e que com uma microagulha, capta flutuações da glicemia sem a necessidade de picadas. Para saber suas taxas em determinado momento, basta passar um dispositivo portátil (uma espécie de leitor digital) por perto do sensor.

Essa inovação tecnológica facilita e melhora muito a vida de quem convive com Diabetes, principalmente as crianças e adolescentes. Além de dispensar as inúmeras picadas incômodas durante o dia, traz resultados mais completos sobre a trajetória dos níveis de açúcar ao longo da difícil rotina da pessoa portadora de Diabetes.

Segue matéria sobre o tratamento com infusão subcutânea contínua de insulina:

"O tratamento intensivo (múltiplas doses de insulina) e a infusão subcutânea contínua de insulina (CSII), associados à automonitorização freqüente da glicemia capilar, têm mostrado ser efetivos na melhora do controle metabólico. Pacientes em tratamento intensivo durante o estudo *The Diabetes Control and Complications Trial* (DCCT) apresentaram incidência 3,3 vezes mais elevada de hipoglicemia grave a despeito da realização da automonitorização da glicose por quatro ou mais vezes ao dia. Existem evidências também de que a melhora na hiperglicemia pós-prandial e a redução na variabilidade glicêmica, não detectadas satisfatoriamente pela Hemoglobina glicada, exame utilizado como parâmetro para avalia-



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS.  
GABINETE DA VEREADORA LÚCIA BERNARDES**

---

ção de controle da diabetes, possam ser importantes na diminuição das complicações crônicas do diabetes. Assim, o objetivo do tratamento intensivo é normalizar a A1c, controlar as excursões glicêmicas pós e inter-prandiais e limitar o número e a gravidade dos eventos hipoglicêmicos.

Entre as dificuldades para se obter melhor controle metabólico, está a medida intermitente das glicemias, já que a automonitorização pela glicemia capilar (GC) fornece apenas dados intermitentes do controle glicêmico, impedindo uma visão mais ampla do perfil glicêmico do indivíduo ao longo do dia e não fornecendo informações suficientes das variações glicêmicas pós e inter-prandiais e/ou noturnas e detecção das hipoglicemias assintomáticas.

Diferentes estudos têm demonstrado a eficácia da monitorização contínua da glicose na redução da A1c. Em estudo com 12 adolescentes com DM1 e hemoglobina glicada > 8% (meta é abaixo de 7%), que realizaram uso de sensor de glicemia capilar por período de 72 horas, excursões glicêmicas não detectadas pela GC foram detectadas pelo sensor em 100% dos casos, episódios de hiperglicemia pós-prandial foram identificados em 83,3% e de hipoglicemia noturna em 33%, com diminuição significativa das oscilações na glicemia e nos níveis da A1c ( $p < 0,05$ ) após dois meses do exame.

Foi observado em um estudo brasileiro que avaliou 53 indivíduos, 86,8% com DM1 e idade de  $29,74 \pm 16,38$  anos, submetidos à monitorização contínua da glicose por 72 horas (sensibilidade para hipoglicemia de 75%), com redução significativa dos níveis da hemoglobina glicada ( $8,78 \pm 1,4$  para  $7,50 \pm 1,3$ ;  $p = 0,001$ ), três meses após o exame, boa tolerabilidade e promovendo ajustes na terapêutica (ajuste de dose de insulina, modificação do tipo de insulina utilizada, início de contagem de carboidratos e atividade física) de todos os casos avaliados.

FONTE: [SciELO - Brasil - Como a monitorização contínua de glicose subcutânea pode colaborar na interpretação dos valores da HbA1c no diabetes melito tipo 1? Como a monitorização contínua de glicose subcutânea pode colaborar na interpretação dos valores da HbA1c no diabetes melito tipo 1?](#)

Sobre a competência do legislativo para apresentar o projeto de lei, ela se arrima no previsto na Lei Orgânica do Município de Muzambinho, em seu artigo 21, incisos I e III.

Assim, conta-se com a aprovação do projeto ora proposto pelas comissões afetas e pelos(as) pares edis.

Muzambinho/MG, 6 de dezembro de 2022

Lúcia Bernardes  
Vereadora